



# MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42  
Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000  
Barrocas – Bahia

## PORTARIA Nº 58, DE 05 DE ABRIL DE 2024

*Dispõe sobre a concessão ao servidor em cargo efetivo, licença prêmio e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e baseadas na lei municipal nº 426/2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico jurídico nº 033, de 05 de abril de 2024, que versa sobre o deferimento da concessão da Licença sem vencimentos.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder a Sra. **ALISSANDRA SILVA ARAUJO DE QUEIROZ**, matrícula nº 1015, cargo de **PROFESSOR**, vinculada à Secretaria de Educação, licença-prêmio remunerada por um período de 03 (três meses), por ter completado 05 (cinco anos) de efetivo exercício no serviço público municipal, referente ao período aquisitivo de 04 de julho de 2013 a 03 de julho de 2018, com início no dia 05 de abril de 2024 e término no dia 03 de julho de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, em 05 de abril de 2024.

**José Jailson Lima Ferreira**  
Prefeito Municipal